

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 PAIXÃO PEREIRA	2 PAIXÃO PEREIRA	3 PAIXÃO PEREIRA	4 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
5 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	6 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	7 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	8 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	9 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	10 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	11 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
12 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	13 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	14 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	15 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	16 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	17 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	18 PAIXÃO PEREIRA
19 PAIXÃO PEREIRA	20 PAIXÃO PEREIRA	21 PAIXÃO PEREIRA	22 PAIXÃO PEREIRA	23 PAIXÃO PEREIRA	24 PAIXÃO PEREIRA	25 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
26 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	27 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	28 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	29 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	30 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	31 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
2 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	3 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	4 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	5 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	6 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	7 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	8 PAIXÃO PEREIRA
9 PAIXÃO PEREIRA	10 PAIXÃO PEREIRA	11 PAIXÃO PEREIRA	12 PAIXÃO PEREIRA	13 PAIXÃO PEREIRA	14 PAIXÃO PEREIRA	15 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
16 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	17 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	18 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	19 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	20 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	21 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	22 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
23 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	24 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	25 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	26 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	27 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	28 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	29 PAIXÃO PEREIRA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 PAIXÃO PEREIRA	2 PAIXÃO PEREIRA	3 PAIXÃO PEREIRA	4 PAIXÃO PEREIRA	5 PAIXÃO PEREIRA	6 PAIXÃO PEREIRA	7 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
8 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	9 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	10 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	11 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	12 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	13 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	14 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
15 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	16 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	17 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	18 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	19 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	20 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	21 PAIXÃO PEREIRA
22 PAIXÃO PEREIRA	23 PAIXÃO PEREIRA	24 PAIXÃO PEREIRA	25 PAIXÃO PEREIRA	26 PAIXÃO PEREIRA	27 PAIXÃO PEREIRA	28 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
29 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	30 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	31 MACEDO DE CRESPO PEREIRA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TRANCOSO DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	2 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	3 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	4 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
5 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	6 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	7 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	8 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	9 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	10 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	11 PAIXÃO PEREIRA
12 PAIXÃO PEREIRA	13 PAIXÃO PEREIRA	14 PAIXÃO PEREIRA	15 PAIXÃO PEREIRA	16 PAIXÃO PEREIRA	17 PAIXÃO PEREIRA	18 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
19 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	20 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	21 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	22 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	23 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	24 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	25 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
26 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	27 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	28 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	29 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	30 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	2 PAIXÃO PEREIRA
3 PAIXÃO PEREIRA	4 PAIXÃO PEREIRA	5 PAIXÃO PEREIRA	6 PAIXÃO PEREIRA	7 PAIXÃO PEREIRA	8 PAIXÃO PEREIRA	9 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
10 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	11 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	12 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	13 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	14 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	15 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	16 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
17 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	18 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	19 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	20 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	21 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	22 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	23 PAIXÃO PEREIRA
24 PAIXÃO PEREIRA	25 PAIXÃO PEREIRA	26 PAIXÃO PEREIRA	27 PAIXÃO PEREIRA	28 PAIXÃO PEREIRA	29 PAIXÃO PEREIRA	30 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
31 MACEDO DE CRESPO PEREIRA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TRANCOSO
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	2 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	3 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	4 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	5 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	6 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
7 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	8 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	9 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	10 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	11 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	12 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	13 PAIXÃO PEREIRA
14 PAIXÃO PEREIRA	15 PAIXÃO PEREIRA	16 PAIXÃO PEREIRA	17 PAIXÃO PEREIRA	18 PAIXÃO PEREIRA	19 PAIXÃO PEREIRA	20 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
21 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	22 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	23 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	24 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	25 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	26 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	27 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
28 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	29 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	30 DA MISERICÓRDIA PEREIRA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval. 25/2. para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TRANCOSO DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	DA MISERICÓRDIA PEREIRA	2	DA MISERICÓRDIA PEREIRA	3	DA MISERICÓRDIA PEREIRA	4	PAIXÃO PEREIRA
5	PAIXÃO PEREIRA	6	PAIXÃO PEREIRA	7	PAIXÃO PEREIRA	8	PAIXÃO PEREIRA	9	PAIXÃO PEREIRA	10	PAIXÃO PEREIRA	11	MACEDO DE CRESPO PEREIRA
12	MACEDO DE CRESPO PEREIRA	13	MACEDO DE CRESPO PEREIRA	14	MACEDO DE CRESPO PEREIRA	15	MACEDO DE CRESPO PEREIRA	16	MACEDO DE CRESPO PEREIRA	17	MACEDO DE CRESPO PEREIRA	18	DA MISERICÓRDIA PEREIRA
19	DA MISERICÓRDIA PEREIRA	20	DA MISERICÓRDIA PEREIRA	21	DA MISERICÓRDIA PEREIRA	22	DA MISERICÓRDIA PEREIRA	23	DA MISERICÓRDIA PEREIRA	24	DA MISERICÓRDIA PEREIRA	25	PAIXÃO PEREIRA
26	PAIXÃO PEREIRA	27	PAIXÃO PEREIRA	28	PAIXÃO PEREIRA	29	PAIXÃO PEREIRA	30	PAIXÃO PEREIRA	31	PAIXÃO PEREIRA		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
2 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	3 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	4 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	5 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	6 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	7 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	8 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
9 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	10 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	11 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	12 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	13 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	14 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	15 PAIXÃO PEREIRA
16 PAIXÃO PEREIRA	17 PAIXÃO PEREIRA	18 PAIXÃO PEREIRA	19 PAIXÃO PEREIRA	20 PAIXÃO PEREIRA	21 PAIXÃO PEREIRA	22 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
23 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	24 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	25 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	26 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	27 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	28 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	29 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
30 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	31 DA MISERICÓRDIA PEREIRA					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		2 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		3 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		4 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		5 PAIXÃO PEREIRA	
6 PAIXÃO PEREIRA		7 PAIXÃO PEREIRA		8 PAIXÃO PEREIRA		9 PAIXÃO PEREIRA		10 PAIXÃO PEREIRA		11 PAIXÃO PEREIRA		12 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	
13 MACEDO DE CRESPO PEREIRA		14 MACEDO DE CRESPO PEREIRA		15 MACEDO DE CRESPO PEREIRA		16 MACEDO DE CRESPO PEREIRA		17 MACEDO DE CRESPO PEREIRA		18 MACEDO DE CRESPO PEREIRA		19 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	
20 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		21 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		22 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		23 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		24 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		25 DA MISERICÓRDIA PEREIRA		26 PAIXÃO PEREIRA	
27 PAIXÃO PEREIRA		28 PAIXÃO PEREIRA		29 PAIXÃO PEREIRA		30 PAIXÃO PEREIRA							

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

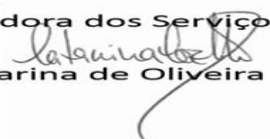
Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TRANCOSO DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 PAIXÃO PEREIRA	2 PAIXÃO PEREIRA	3 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
4 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	5 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	6 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	7 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	8 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	9 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	10 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
11 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	12 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	13 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	14 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	15 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	16 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	17 PAIXÃO PEREIRA
18 PAIXÃO PEREIRA	19 PAIXÃO PEREIRA	20 PAIXÃO PEREIRA	21 PAIXÃO PEREIRA	22 PAIXÃO PEREIRA	23 PAIXÃO PEREIRA	24 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
25 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	26 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	27 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	28 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	29 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	30 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	31 DA MISERICÓRDIA PEREIRA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TRANCOSO DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	2 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	3 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	4 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	5 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	6 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	7 PAIXÃO PEREIRA
8 PAIXÃO PEREIRA	9 PAIXÃO PEREIRA	10 PAIXÃO PEREIRA	11 PAIXÃO PEREIRA	12 PAIXÃO PEREIRA	13 PAIXÃO PEREIRA	14 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
15 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	16 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	17 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	18 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	19 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	20 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	21 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
22 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	23 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	24 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	25 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	26 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	27 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	28 PAIXÃO PEREIRA
29 PAIXÃO PEREIRA	30 PAIXÃO PEREIRA					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora de abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 PAIXÃO PEREIRA	2 PAIXÃO PEREIRA	3 PAIXÃO PEREIRA	4 PAIXÃO PEREIRA	5 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
6 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	7 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	8 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	9 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	10 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	11 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	12 DA MISERICÓRDIA PEREIRA
13 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	14 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	15 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	16 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	17 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	18 DA MISERICÓRDIA PEREIRA	19 PAIXÃO PEREIRA
20 PAIXÃO PEREIRA	21 PAIXÃO PEREIRA	22 PAIXÃO PEREIRA	23 PAIXÃO PEREIRA	24 PAIXÃO PEREIRA	25 PAIXÃO PEREIRA	26 MACEDO DE CRESPO PEREIRA
27 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	28 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	29 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	30 MACEDO DE CRESPO PEREIRA	31 MACEDO DE CRESPO PEREIRA		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriatos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Trancoso

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
NOME	RUA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Paixão	Largo do Pelourinho, 4	271811173	nataliampatricio@gmail.com
Farmácia Pereira	Rua do Comercio	271881292	fvfnaves@gmail.com
Farmácia da Misericórdia	Largo do Pelourinho, 5	271811235	scmt.farmacia@sapo.pt
Farmácia Macedo de Crespo	Rua Dr. Castro Lopes	271828100	rosamaria.farma@hotmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho